



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 87/2021 TRE-DF/PR/DG/GDG

Aprova a listagem de servidores que poderão compor, por especialidades, as Equipes de Planejamento das Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE-DF, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o contido no Manual do Planejamento das Aquisições do TRE-DF, instituído pela Portaria Presidência nº 62/2018, bem como o deliberado no PA SEI 0002444-25.2018.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a listagem de servidores e respectivas unidades que poderão atuar no planejamento das aquisições deste Tribunal, no ano de 2022, em conformidade com o item 12 do Manual de Planejamento das Aquisições deste TRE-DF.

Art. 2º Os servidores listados no Anexo a esta Portaria poderão ser indicados para compor, por especialidades, as Equipes de Planejamento em cada processo específico de aquisição de bens ou serviços iniciados no exercício de 2022.

Art. 3º Por ocasião do preenchimento do DOD, a unidade demandante indicará a Equipe de Planejamento da Aquisição a partir da listagem contida no Anexo desta Portaria, sendo composta, no mínimo, de três integrantes para aquisições de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e, para as demais demandas, de no mínimo dois integrantes, observada a complexidade e o envolvimento de áreas diversas do Tribunal (equipe multidisciplinar).

Art. 4º A Diretoria-Geral (DG) poderá, por meio de despacho nos autos, ratificar a Equipe de Planejamento indicada no DOD ou, ainda, designar outros membros que entender necessários a partir da listagem anual.

Parágrafo único. Os servidores componentes da equipe designada deverão ser cientificados nos autos da aquisição, por meio do encaminhamento do P.A. às suas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º O afastamento de quaisquer dos membros da Equipe de Planejamento designada nos autos do processo de aquisição, por período que possa vir a dificultar a eficiência e a celeridade dos trabalhos, deverá ser, de pronto, comunicado à Diretoria-Geral, com indicação do respectivo substituto.

§ 1º O titular da unidade, caso componha a Equipe de Planejamento, será automaticamente substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo substituto formalmente designado, se houver.

§ 2º O integrante substituto formal da unidade administrativa será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo titular da unidade.

Art. 6º Caso constatada a necessidade de inclusão ou substituição de servidores constantes da relação anexa, a Diretoria-Geral deverá alterar a Portaria, observado o momento oportuno.

Art. 7º A cada novo exercício, fica automaticamente prorrogada a validade da listagem constante do Anexo, até que seja publicada nova Portaria, se houver solicitação de substituições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

Diretora-Geral Substituta

ANEXO - LISTAGEM DE SERVIDORES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES (POR ESPECIALIDADE)

Macrounidade	Unidade	Servidor (a)	Matric
PRESIDÊNCIA	GPR - Gabinete da Presidência	Fernanda Pires D' andrada Roscoe Bessa	2257
		Cintia Barbosa Coelho	1581
	CAUD - Coordenadoria de Auditoria Interna	Christian Einstein Silva Oliveira	1412
		Cristiano Ferreira Castro	0885
	ASCOM - Assessoria de Comunicação	Fernando de Castro Velloso Filho	1600
		Karen Pacheco Fontenelle	2140
		Lúcia Beatriz Cunha e Cruz Arantes	1974
		Guilherme Alves Caldeira	1965
	EJE - Escola Judiciária Eleitoral	Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco	1356
		Carlos Augusto Gontijo Caetano	0186
		Diego de Oliveira do Nascimento	2136
		Marcelo Buarque de Araújo da Silveira	0182

	SEPOJ - Seção de Polícia Judicial	Antônio Fernandes de Oliveira	0838	
		Daniel da Silva Landim	0013	
		Jeff Barreira Lima	0180	
		Jorge de Moraes Borges	0556	
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL		Erika Maroja de Medeiros	2256	
		Christiane Stella Arantes Silva	2259	
DIRETORIA-GERAL	AGEPE - Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística	Robson Corrêa Viana	0074	
		Henrique Elias Borges	1901	
SAO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASLIC - Assessoria de Licitações		Ana Letícia Braga Santos	0145
			Kamila Alves Chianca	2137
	COLOC - Coordenadoria de Logística e Contratações	SELIP – Seção de Licitação e Pesquisa de Preços	Klissia Freire da Silva	1352
			Heráclito Carlos Vicira Freitas	0032
			Gisela Rocha de Seixas	0185
			Núbia Maria do Socorro Bezerra Sales	0959
		SEDCO – Seção de Editais e Contratos	Diego Rodrigues	1699
			Valdir Ferreira de Moura	0181
			Talita Ferreira Guindani	2266
			Maristela Ribas Feltrin	0637
		SEAMA - Seção de Administração de Materiais	Luiz Inácio de Lima Neto	1832
			Luceli Pinheiro da Silva	1678
		SETRA - Seção de Transportes	Carlos Moreno Santos Júnior	2237
	CISEG – Coordenadoria de Infraestrutura Serviços Gerais		Edivan Ismael dos Santos	0164
			Ana Lúcia Coutinho Monte	1465
			Diego Duarte Braga	2021
		SEASO – Seção de Administração de Serviços Operacionais	Débora Rodrigues Coelho	2038
			Ncusa Mesquita Morcira	1483
			Renato William Bruno	1998
		SENGE – Seção de Engenharia	João Paulo Carneiro Rodrigues	2103
NUMAP – Núcleo de Manutenção Predial			Maria Dalva de Almeida Barbosa	1300
		Arthur Moura Vieira da Silva	2194	
STIC – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	NGATIC - Núcleo de Gestão de Administração em TIC		Rinaldo Morcira Magalhães	1359
			Demétrio de Souza Melo Júnior	2306
	COIE – Coordenadoria de Infraestrutura		Ricardo Negrão de Oliveira	0582
			Anderson de Souza Meneses	1589
		SESOP – Seção de Sistemas Operacionais	José Fernando Valim Batelli	0538
			SETEL – Seção de Telecomunicações	Maria Cristina Nogueira Duarte
		Marcelo Missias Gomes		0608
		SEAPU – Seção de Apoio ao Usuário	Ricardo Akio Nishiyama	0071
			Mário Miura	2328
		SEAEL – Seção de Apoio às Eleições	Carlos Roberto de Menezes	0607
	André Luiz Pereira		2099	
	Rafael Dittberner		0562	
	SABAD – Seção de Administração de Banco de Dados e BI		Sabrina Delmondes da Costa Feitosa	1686
			Diego Batista Assunção do Vale	1971
			Leandro Amorim Carisio	2131
	COSC – Coordenadoria de Soluções Corporativas		Giuliano Amaral Souza	2059
			Camila Kinoshita	1590
		SASIS – Seção de Análise de Sistemas	Erico Gomes de Almeida	1925
			Antônio Elson Moreira	2009
		SGTIC – Seção de Gestão de TIC	Nelson Antônio Guimarães Neto	0536
SJU – SECRETARIA JUDICIÁRIA	CPROC – Coordenadoria de Processamento	SEAPLE – Seção de Apoio ao Plenário	Ronaldo de Brito Banheti	1436
			Samuel Augusto Alves Guimarães	1471
	COGIP - Coordenadoria de Gestão da Informação e Dados Partidários	SEGED - Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória	Carlos Renato da Silva Reduzino	1595
			Darlan Lemos da Silva	1028
			Luís Antônio de Alcântara	0048
			Natália Lima Saraiva	2092
			Othon Luiz Tomé	1365

SGP – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		NUCEAP - Núcleo de Controle, Expedição Eletrônica e Atendimento ao Público - NUCEAP	Ramatiz Soares Pereira	0530
			Icelma Alves Alvarenga	1467
	COPE – Coordenadoria de Pessoal		Rodrigo Isoni	1445
			Carolina Gonçalves Gesta Queiroz	1450
		SELEB – Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência	Isabela Andrade Santiago	1435
			Alexandre Ramalho Mihaliuc	0155
		SEREF – Seção de Registros Funcionais	Lumi Priscila Asano de Medeiros Dias Gomes	1970
			Carlos Eduardo Barbosa da Silva	0545
		SEPAG – Seção de Pagamento de Pessoal	Jorge Ulysses Frechiani Poubel	1868
			Paulo de Tarso Costa de Sousa	0535
	COED – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento		Ana Paula Pimenta Morais	2075
			Christiane Oliveira de Almeida Moreira	1770
		SECAP – Seção de Desenvolvimento e Capacitação	Alice Oliveira Batista	1593
			Elisa Cristina Fernandes Cunha	0990
	CAMS – Coordenadoria de Assistência Médica e Social		Regina Aparecida da Costa Santos	2100
			Simone das Dores Mattosinhos	0554
		SEAMO – Seção de Apoio à Assistência Médica e Odontológica	Cezar Kozak Simaan	0377
			Jeannine de Moraes Rocha	1661
			Álvaro César de Alencar	1862
			Fábia Maria Machado	0721
		SEDAS – Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde	Marcelo Gomes Rocha	2135
			Wagner Donizeth de Souza	1907



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral Substituta**, em 15/12/2021, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026173** e o código CRC **FC7E3834**.